

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU
TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO**
nº 17/2025

O professor Dr. Mauricio Scopel Hoffmann da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação em medicina da Universidade Federal de Santa Maria para **duas vagas** com Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital 017/2025 – IC Unificado. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 017/2025 – IC Unificado e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Desenvolvimento de sintomas e transtornos mentais da infância à idade adulta: Preditores e consequências em desfechos clínicos e socioeconômicos
Unidade de Ensino	Centro de Ciências da Saúde
Departamento/Laboratório	Neuropsiquiatria – Mental Health Epidemiology Group
Registro na UFSM nº	061229
Área do CNPq (3º nível)	Psiquiatria

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	01 a 06 de julho de 2025
Avaliação dos candidatos	08 a 09 de julho de 2025
Divulgação do resultado preliminar	até 10 de julho de 2025
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	11 de julho de 2025
Análise dos pedidos de reconsideração	14 de julho de 2025
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até 18 de julho de 2025
Indicação do bolsista no Portal	Conforme cronograma das cotas PROBIC e PIBIC do Edital 017/2025 – IC Unificado
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de setembro de 2025 a 31 de agosto de 2026

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de envio de e-mail (mauricio.hoffmann@ufsm.br), apresentando os seguintes documentos:

- 3.1) Ficha Cadastro do Bolsista (Anexo 1)
- 3.2) Carta de intenções (Anexo 2)
- 3.3) Comprovante de matrícula no(s) curso(s) de graduação UFSM
- 3.4) Currículo Lattes atualizado
- 3.5) Histórico escolar com média
- 3.6) Código de análise completo em RMarkdown em html que será apresentado na entrevista (ver no ponto 4.3 abaixo).

O link e horários específicos de cada **entrevista** será encaminhado para o e-mail do candidato no final do dia **07/07/2025**.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

- 4.1) Análise da Carta de Intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 5% da nota.
- 4.2) Histórico Escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 5% da nota.
- 4.3) Entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos de Pesquisa e/ou Extensão, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto, mostrar habilidades de codificação em análise latente em R, utilizando RStudio, e terá peso de 90 % da nota. Para esta etapa, o candidato deve enviar, junto com a inscrição, um código de análise utilizando modelo de regressão linear generalizado, com banco de dados aberto a escolha do candidato, seja uma análise nova ou que já tenha realizado no passado. Na entrevista, o candidato deve rodar a regressão e explicar os resultados, bem como demonstrar que consegue resolver eventuais problemas.
- 4.4) As entrevistas começarão as 8h da terça-feira, dia 08 de Julho 2025 e/ou na tarde do dia 09 de Julho de 2025. O link e horários específicos de cada entrevista serão encaminhados para o e-mail do candidato no final do dia 07/07/2025.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência, adição de vaga de bolsista ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos, através de e-mail, na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 15 de Julho de 2025. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

6. DA IMPLEMENTAÇÃO DA COTA

A implementação da bolsa ao(s) aluno(s) classificados fica condicionada a liberação da(s) cota(s) de bolsa(s) obtida(s) junto aos editais de concessão aos docentes e atendimentos ao cronograma e exigências específicas das agências de fomento que disponibilizam as cotas (CNPq ou FAPERGS) para indicação do aluno bolsista.